



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
Casa Severa que Dionísio

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Autoria: Vereadora Rosiene Sarinho – PSB

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA INCLUSIVA VOLTADA PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE BAYEUX, E SUGERE A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Bayeux,

Nos termos disciplinados pelos artigos 101, parágrafo único, inciso VI, e 103, § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro a Vossa Excelência que, após a devida leitura na fase do Expediente, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional de Bayeux, Tarcyanna Macêdo Mota Leitão.

A presente proposição tem por finalidade sugerir que o Poder Executivo Municipal adote medidas de interesse público e de grande alcance social consistentes na **construção de uma praça inclusiva voltada para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, equipada com brinquedos adaptados, espaços sensoriais, áreas de convivência acessíveis e ambiente planejado para promover inclusão, segurança e bem-estar.

Caso a medida exija regulamentação por lei de iniciativa exclusiva do Executivo, segue como sugestão a elaboração de projeto específico por parte da gestão municipal, podendo esta proposição servir como base para sua implementação.

JUSTIFICATIVA

A apresentação desta Indicação tem como objetivo principal **promover a inclusão social e garantir o direito ao lazer das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** no município de Bayeux.

Esta iniciativa justifica-se pela necessidade premente de criação de espaços públicos adequados, que respeitem as particularidades sensoriais e comportamentais dessas crianças, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e adaptado às suas necessidades. Atualmente, a ausência de equipamentos públicos inclusivos limita o



acesso dessas crianças ao lazer e à convivência social, impactando diretamente na sua qualidade de vida e no desenvolvimento social.

É importante ressaltar que a implantação de uma praça inclusiva representa não apenas um avanço na infraestrutura urbana, mas também um compromisso com a construção de uma cidade mais justa, acessível e humana, onde todas as crianças possam brincar, interagir e se desenvolver em igualdade de condições.

Ademais, a proposição encontra amparo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade, bem como nas diretrizes de inclusão social previstas na legislação brasileira, especialmente nas políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Considerando que a matéria pode implicar em geração de despesas ao Executivo, utiliza-se o presente instrumento de Indicação.

Dessa forma, almejamos que o Poder Executivo acolha esta sugestão, representando um importante passo na defesa dos direitos das pessoas com TEA e no fortalecimento das políticas públicas inclusivas em nosso município.

Certo de contar com a sensibilidade da Chefe do Poder Executivo, solicito o envio desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bayeux (PB), 16 de abril de 2026.

ROSIENE SARINHO
Vereadora – PSB

